



ahreas

MASTER TIRA-DÚVIDAS EFD-REINF

PERGUNTAS E RESPOSTAS

Olá! O time Ahreas promoveu encontros virtuais nos dias 08 e 11/06/2021 para esclarecer dúvidas relacionadas à EFD-Reinf, ajudando no cumprimento da nova exigência com tranquilidade. Como não foi possível responder algumas das perguntas na transmissão por conta do tempo, relacionamos os questionamentos enviados via chat. Vale ressaltar que as respostas são estritamente voltadas ao uso da aplicação, ou seja, esclarecimentos legais e tributários não foram abrangidos.

Respostas às perguntas enviadas pelo chat:

Determinei como responsável/contato da EFD-Reinf a própria administradora, tem algum problema?

Não, não há nenhum problema, na verdade se olharmos com carinho pro layout, veremos que em nenhum momento ele pede o representante do contribuinte, mas somente um contato.

A partir de quando os condomínios são obrigados a cumprir? Terá multa caso ultrapasse esse prazo?

Segundo a legislação, os condomínios estariam enquadrados no terceiro grupo, logo, sua obrigação passou a ser exigida desde o último dia 10/05. E sim, a legislação prevê multas tanto pelo não cumprimento, quanto pelo registro de informações erradas.

A alteração do ambiente de teste para produção dentro da aplicação deve ser efetuada individualmente?

Já disponibilizamos uma atualização pra fazer essa alteração em lote, assim facilita a rotina.

Toda vez que alterar a procuração ou renovar o certificado devo reenviar o cadastro do condomínio?

Não, não é necessário, os dados cadastrais devem ser enviados somente quando os campos envolvidos no R-1000 forem alterados, por exemplo, no nome do responsável.

Alguns eventos estão com "falha no processamento", como faço para identificar o motivo?

Sempre que a aplicação informar "falha no processamento" significa que algo impede a aplicação de enviar algum evento, a melhor forma de identificar (quando no próprio acompanhamento não é indicado) é nos logs do Gerenciador de Processos. Para isso basta acessar no menu Logs – Gerenciador de Processos, dentro do seu módulo de controle, selecionar somente o controle da EFD-Reinf e informar o número do processo com falha de processamento no campo descrição.

O erro da competência (junho ao invés de maio) será reparado quando?

Já disponibilizamos a atualização pertinente, caso o erro persista, não hesite em nos chamar! 🚀

Quando o condomínio apresentar administração compartilhada, como proceder?

As administradoras devem tratar entre si e decidirem juntas a melhor forma possível. Na aplicação, sugerimos duplicar o condomínio em questão, tratando-o como filial, e efetuando os lançamentos do movimento no menu a pagar. A duplicação é importante para que não haja alteração de saldos.

Todo mês devo enviar o evento de fechamento para os condomínios que não tiveram movimentação?

Segundo recente alteração, ocorrida no fim do mês de maio, não é mais obrigatório o envio do evento de fechamento informando que não teve movimento.

Tenho alguns eventos R-1000 que estão na tela de acompanhamento com uma legenda de "exclamação", o que devo fazer?

Na tela de acompanhamento do lado esquerdo do usuário, na parte inferior, há uma tela de legenda, onde informa cada uma das indicações. Neste caso, a "exclamação amarela" indica falta de autorização do usuário. Para isso, basta selecionar o(s) evento(s) desejado(s) e clicar em "autorizar".

Estou lançando compromissos de competência junho ou mesmo de maio, mas sem retenção, e a aplicação está mostrando uma notificação de reabertura da competência de maio. O que fazer?

Já disponibilizamos a atualização pertinente, caso o erro persista, não hesite em nos chamar! 📞

Tenho que cadastrar todas as notas fiscais no Contas a Pagar, mesmo as sem retenções?

As soluções Ahreas foram desenvolvidas sempre pensando em controlar e facilitar o dia a dia das administradoras, o uso do menu A Pagar está longe de ser justificado somente para o cumprimento da EFD-Reinf, assim, como um todo, nossa orientação é que sim, todos os compromissos sejam lançados e tratados no menu apropriado.

Tenho eventos enviados e aceitos, mas não sei se estão sincronizados. Quando estão "verdes", o que significa?

Assim como há as legendas na tela do acompanhamento que ficam na parte inferior esquerda, ao lado direito, também na parte inferior da tela, temos os "status" de envio, que determinam por cor, visando facilitar a visualização do usuário, cada momento do evento. Assim, poderá notar que a cor verde é a cor mais esperada desta tela, pois indica que os eventos foram sincronizados com sucesso, parabéns!

É possível consultar no e-CAC os movimentos enviados?

Sim, é possível.

Como tratar o erro: "ausência de informação obrigatória: classificação de serviços prestados"?

Para editar informações inerentes aos lançamentos que fazem parte dos movimentos há três opções. Para os compromissos ainda não pagos, acesse o menu A Pagar > Programação > Lançamentos. Para os que já foram pagos, logo, baixados, utilize dois caminhos, o primeiro também em A Pagar > Programação > Retenção de Impostos ou, no caso da Classificação dos serviços, acesse Lançamentos Emitidos > Alteração no menu Pagamentos.

O que significa o R-2099 com informação de "aguardando precedentes"?

Todos os eventos têm uma ordem de envio, como, por exemplo, para o envio do R-2010 é necessário enviar com sucesso antes o evento R-1000, isso se chama precedência de eventos. No caso do R-2099, temos precedência os eventos R-1000, R-1070 e R-2010 (esses dois últimos, quando houver).

Quem é responsável pelo cadastro da CNO?

Depende se a obra for de empreitada total ou parcial, na primeira opção, o responsável é o prestador de serviço e, na segunda, o tomador de serviço, logo o condomínio ou associação.

Qual aplicação devo utilizar para processar os eventos utilizando A3?

Utilize o Gosped, disponível em <http://www.sigadm.net.br/sigadmsted/>

Se algum código ou informação for informado errado, apresentará erro na transmissão dos eventos ou recusa?

A EFD-Reinf não apresenta PV (Programa Validador), logo, salvos erros de estrutura, os dados errados não serão recusados, mas sim objetos de infração.

Qual endereço (URL) devo informar nos parâmetros da EFD-Reinf?

Que tal um vídeo para explicar? ☺ <https://youtu.be/lGvpUbW-8pl>

Há diferenças na EFD-Reinf relacionadas a associações?

Sim, há dados diferentes no evento de cadastro.

Como faço para corrigir o CNAE no cadastro de fornecedor?

Esses dados (CNAE) não são enviados para a EFD-Reinf, mas caso queira alterá-los na aplicação, acesse o Cadastro de Fornecedores, na aba Informações Tributárias, no grupo de informações federais.

Cadastrei novas procurações no e-CAC, mas não estou conseguindo parametrizar esses prédios para utilizar o certificado da administradora, como proceder?

Não se esqueça que essa nova procuração cadastrada no e-CAC deve ser cadastrada também na aplicação, acessando o cadastro do certificado que recebeu poderes, no caso o da sua administradora, clicando em procurações, depois inserir uma nova procuração e informando o condomínio que outorgou a procuração.

Como identificar o motivo da falta de sincronização de eventos?

Utilize sempre as legendas da tela de acompanhamento, detalhamento da recusa, disponível no ícone vermelho nos detalhes do evento recusado.

Como devemos fazer com tributos pagos em duplicidade, será possível compensar na EFD-Reinf?

Sim, será possível, mas não será utilizada a aplicação Ahreas, mas sim a DCTF Web, que logo mais estará obrigatória para o terceiro grupo.

Como consultar o que já foi enviado?

Acesse o e-CAC no módulo relacionado à EFD-Reinf, enquanto a DCTF Web não estiver disponível.

Como proceder quando a NF transmitida à EFD-Reinf foi cancelada?

Caso o tributo já tenha sido pago, deverá ser solicitado crédito. Caso o tributo não tenha sido pago, envie o evento de reabertura e depois os eventos de movimentos, sem esse respectivo lançamento. Lembre-se que antes de enviar a nova carga, o evento de reabertura deve ter sido sincronizado.

Como retificar uma informação já enviada e sincronizada?

Informações cadastrais são as únicas passíveis de retificação, neste caso, basta alterar o dado desejado, enviar a carga do contribuinte e, na tela de acompanhamento, selecionar “retificação”. Para eventos de movimento não há retificação, mas sim exclusão de dados, reenviando os movimentos sem os dados que devem ser eliminados. ✓

Como cadastrar o número de recibos já enviados por outro sistema no Ahreas?

Liberamos recentemente uma atualização relacionada ao tema, na tela de parâmetros de cada condomínio há a possibilidade de informar dados para alteração de administração, incluindo o número de recibo e outras informações enviadas pela gestão anterior, a tela é bem intuitiva.

Condomínios que utilizam o CPF do síndico deverão cumprir EFD-Reinf?

A EFD-Reinf é obrigatória para a prestação de serviços entre pessoas jurídicas, logo, no caso das PF não temos EFD-Reinf, mas lembre-se que toda e qualquer orientação legal acerca dessa e outras obrigações devem ser analisadas e passadas pelo setor fiscal de sua administradora.

Ao chegar uma NF da competência já fechada, como devo enviá-la?

Ao lançar a nova NF no Contas a Pagar a aplicação questionará se deseja encaminhar o evento de reabertura para que o usuário encaminhe, após a sincronização da reabertura, o novo movimento.

Se eu informar uma classificação de serviço errada, serei avisado(a) de alguma forma?

Não, apenas se deixar de informar.

Erros de sincronização da EFD-Reinf geram consequências ao eSocial?

Dentro do ecossistema Ahreas não, já para o SPED sugerimos verificar junto com sua área fiscal.

Tenho erros relacionados ao número do telefone do responsável pela EFD-Reinf, mas o telefone está cadastrado, como reparar?

Lembre-se que esse telefone deve ter DDD e não ter nenhum caractere especial ou espaços, isso pode ajudar! 😊

Existe algum recibo ou protocolo?

Não, apenas os arquivos WSD que estão guardados na pasta que você parametrizou na aplicação, por isso, alertamos a importância dos backups. ⚠

Quais campos na tela de lançamento do compromisso do Contas a Pagar são obrigatórios na EFD-Reinf?

Que tal um vídeo para fazermos um tour por essa tela? 😊 <https://youtu.be/Kj8Slg00vFA>

Devo cadastrar certificados mensalmente? Ou cadastrando uma única vez a aplicação usará o mesmo?

Não, somente quando forem renovados.

Preciso excluir os dados enviados em teste para posteriormente enviar os eventos em produção?

Não há necessidade.

Se eu não conseguir enviar até dia 15/06, haverá multa?

Segundo a legislação sim, mas sugerimos que peça para a sua área fiscal te orientar quanto a isso e outros assuntos legais.

Retenção de INSS, a empresa parcelou o serviço e reteve o tributo na primeira parcela, está correto? Ou a empresa deve emitir uma NF por parcela?

Para a aplicação, ambos os casos são possíveis, quanto à legalidade, deve ser analisado caso a caso.

Se o condomínio não tiver retenção de INSS preciso enviar o R-1000?

Sim, o R-1000 é obrigatório.

Enviei todos os eventos e todos sincronizaram. Como emito a guia para pagamento?

Por enquanto, pague sua GPS normalmente, afinal a DCTF Web ainda não entrou em vigor para o terceiro grupo. 😊

Toda a NF emitida por MEI devo enviar pela EFD-Reinf ou eSocial?

Não, somente as com CPP, mas sempre se oriente com o DP da sua administradora quanto a isso e outros eventos do eSocial.

Se eu quiser enviar o evento sem movimento todo mês, tem algum problema?

A legislação ou a aplicação não te impedirá, logo se fizer sentido para a sua empresa enviar, tudo bem.

Depois de sincronizar, preciso fazer algum procedimento para salvar o protocolo/recibo?

O arquivo já foi salvo na pasta que você criou e parametrizou para esse fim.

Onde crio a pasta do certificado na minha máquina?

Tanto a pasta para a guarda dos arquivos, quanto os certificados devem ficar no servidor em que está instalado o Gerenciador de Processos.

Como alterar a data de início da obrigação?

Antes de sincronizar, faça isso pela tela de parâmetros de cada condomínio, depois da sincronização, altere no painel da EFD-Reinf, que fica localizado no cadastro do condomínio.

Quando gero o movimento surge uma legenda vermelha "não habilitado para o EFD-Reinf", o que fazer?

Essa é fácil! Vamos ver um vídeo que fala sobre isso: <https://youtu.be/lGvpUbW-8pl>



O que significa “agrupamento de processos” no evento de movimento?

Significa que a aplicação está juntando dados de filiais ou fornecedores em um único evento, em cumprimento do layout da EFD-Reinf.

DCTF Web, quando será obrigatória?

Ainda não há prazo para a EFD-Reinf, mas se for juntamente com o eSocial do terceiro grupo, será competência julho.

Continuo pagando GPS avulsa?

Por enquanto sim, mas depois da DCTF Web não.

O certificado digital que precisa ser instalado no servidor, deve ser instalado em qual local?

Tem material para isso, só clicar aqui 

<https://ahreas.com/materiais/Material%20de%20apoio.pdf>

O prazo de envio será prorrogado para a competência de maio?

Todos esperam que sim... mas não sabemos! 😊

Quando reabro a competência, interfere nos fornecedores já enviados dentro do prazo?

Não, não interfere.

A gente espera ter ajudado! 😊